

## Viana

## Decreto

## DECRETO N° 009/2026

**NOMEIA OS MEMBROS DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DE VIANA, ES - CMDH, PARA COMPOR O MANDATO DA GESTÃO 2026-2028.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições da Lei 3.003 de 19 de dezembro de 2018, considerando o mandato de 02 (dois) anos para compor o conselho, iniciado em 2026/2028.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** NOMEIA membros na composição do Conselho Municipal dos Direitos Humanos de Viana, Es - CMDH, para o mandato da Gestão biênio 2026 a 2028.

§1º Representantes do poder público;

I-Representantes do poder público Indicados pela Secretaria Municipal de trabalho e Assistência Social - SEMTAS:

- a) Titular: Max Suel Trancoso Alvarenga
- b) Suplente: Luzinete do Carmo Deolindo

II-Representantes do poder público, indicados pela Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA:

- a) Titular: Regiane Vervloet Torezoni
- b) Suplente: Valdiléia Aparecida Volkers

III-Representantes do poder público, indicados pela Secretaria Municipal de Governo- SEMGOV:

- a) Titular: Sarah Barros Belísario
- b) Suplente: Emmanuel Pestana Campagnaro

IV-Representantes do poder público, indicados pela Secretaria Municipal de Educação- SEMED:

- a) Titular: Cláudia Mont Serrat Ottoni
- b) Suplente: Janaina de Paula Alvarenga

V- Representantes do poder público, indicados pela Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito- SEMDEST:

- a) Titular: Lauro Junior de Oliveira Poubel
- b) Suplente: Lucas Barbosa Sirina Zanetti

§2º Representantes da Sociedade Civil organizada:

I-Representantes da Sociedade Civil, indicados pela 22ª Subseção de Viana (OAB E/S):

- a) Titular: José Ronaldo Moreira
- b) Suplente: Otonina Silva Dias

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Viana - ES, 20 de janeiro de 2026.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**  
Prefeito Municipal de Viana  
**Protocolo 1711433**

## Convocação

**2ª CHAMADA**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA**  
**SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES EDITAL N° 009/2025-PCD**

A comissão do Processo seletivo e cadastro de reserva simplificado da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Viana, em referência ao Edital nº 009/2025, convoca para a Chamada os Candidatos Habilidos-PCD, seguindo classificação e modalidades abaixo.

**Local da chamada:** Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro, Viana/ES, 29130-013 (**Auditório da Secretaria Municipal de Educação**).

DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO - PCD
23/01/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (PEB III) EDUCAÇÃO FÍSICA	8:00 ÀS 11:00	02º AO 03º
DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO - PCD
23/01/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (PEB II) (1º AO 5º ANOS) CONHECIMENTO COMPLEMENTAR (COC)	13:00 ÀS 17:00	01º
DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO - PCD
26/01/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I EDUCAÇÃO INFANTIL (PEB I) EDUCAÇÃO INFANTIL	8:00 ÀS 11:00	02º AO 06º
DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO - PCD
26/01/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (PEB II) (1º AO 5º ANOS) EDUCAÇÃO URBANA E CAMPO	8:00 ÀS 11:00	02º AO 03º
DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO - PCD
27/01/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (PEB III) CIÊNCIAS	8:00 ÀS 11:00	01º
DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO - PCD
27/01/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (PEB III) ARTE	8:00 ÀS 11:00	03º AO 04º
DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO - PCD
27/01/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (PEB III) HISTÓRIA	8:00 ÀS 11:00	02º

DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO - PCD
27/01/2026	PEDAGOGO (EDUCAÇÃO INFANTIL)	13:00 ÀS 17:00	01º
DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO - PCD
27/01/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (PEB III) MATEMÁTICA	13:00 ÀS 17:00	01º
DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO - PCD
27/01/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (PEB III) LÍNGUA PORTUGUESA	13:00 ÀS 17:00	01º
DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO - PCD
27/01/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (PEB III) GEOGRAFIA	13:00 ÀS 17:00	01º
DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO - PCD
28/01/2026	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA IV (PEB IV) EDUCAÇÃO ESPECIAL	8:00 ÀS 11:00	01º

Protocolo 1711346

## Portaria

## PORTARIA N° 0033/2026

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 3.005/2018; e, considerando os fatos narrados no processo administrativo eletrônico nº 22351/2024, que sugeriu abertura de procedimento de sindicância,

## RESOLVE:

**Art. 1º RECONDUIZIR** a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 1063/2024, para concluir as atividades referentes aos fatos constantes do processo acima mencionado, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria.

**Art. 2º** Nos termos do estabelecido no art. 90 da Lei 3.005/2018, o prazo para conclusão do Processo Administrativo será de 30 (trinta) dias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 20 de janeiro de 2026.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1711211

## PORTARIA N° 0034/2026

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 3.005/2018; e, considerando os fatos narrados no processo administrativo eletrônico nº 14116/2024, que sugeriu abertura de procedimento de sindicância,

## RESOLVE:

**Art. 1º RECONDUIZIR** a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 0742/2024, para concluir as atividades referentes aos fatos constantes do processo acima mencionado, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria.

**Art. 2º** Nos termos do estabelecido no art. 90 da Lei 3.005/2018, o prazo para conclusão do Processo Administrativo será de 30 (trinta) dias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 20 de janeiro de 2026.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1711214

## PORTARIA N° 0035/2026

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 3.005/2018; e, considerando os fatos narrados no processo administrativo eletrônico nº 11784/2024, que sugeriu abertura de procedimento de sindicância,

## RESOLVE:

**Art. 1º RECONDUIZIR** a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 0596/2024, para concluir as atividades referentes aos fatos constantes do processo acima mencionado, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria.

**Art. 2º** Nos termos do estabelecido no art. 90 da Lei 3.005/2018, o prazo para conclusão do Processo Administrativo será de 30 (trinta) dias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 20 de janeiro de 2026.

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1711216

## PORTARIA N° 0036/2026

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 60, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Viana, e de acordo com o processo administrativo nº 101/2026.